Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 06/05/2025
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 027/2025

Requeiro á Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos **VOTO DE APLAUSO,** ao **Sr. MÁRVIO TIBÚRCIO SANTOS**, ilustre dançarino e coreógrafo, em reconhecimento ao seu brilhante trabalho á frente das aulas de dança para idosos, promovidas pela secretaria de Ação Social.

JUSTIFICATIVA: Nascido no dia 19/11/1976, dançarino e coreógrafo em nossa Gravatá, Márvio Tibúrcio Santos, tem se destacado não apenas pelo seu talento e dedicação á arte da dança, mais também pelo impacto positivo que gera na vida dos idosos de nossa cidade. Através de suas aulas, ele tem proporcionado bem-estar físico e emocional, promovendo inclusão, saúde e alegria para aqueles que tanto contribuíram para nossa sociedade. Seu compromisso e amor pelo que faz refletem a importância da cultura e do movimento, como ferramentas de transformação Social. Que esta homenagem sirva como reconhecimento do seu trabalho e um incentivo para que continue espalhando sua arte e energia contagiante a todos que necessita.

Parabéns **MÁRVIO TIBÚRCIO**! Seu talento e dedicação fazem a diferença em Gravata. Por tudo isso, a dedicação á arte da dança do Sr. **Márvio Tibúrcio Santos**, como dançarino e coreógrafo em nossa cidade, e seu trabalho com os idosos, através de suas aulas, causando bem-estar físico e mental a eles, é motivo de júbilo para nossa cidade de Gravata.

Sala das Sessões da Câmara, 25 em de abril de 2025.

RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA (RAFAEL PREQUÉ)

VEREADOR – SOLIDARIEDADE

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br